

# REGULAMENTO CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE

1. O evento será realizado no dia **07 de junho de 2025**, localizado no Parque Estadual do Utinga, sendo o trajeto de 8 km para corrida e 4 km para caminhada pelo Parque do Utinga.
2. As inscrições serão realizadas presenciais na SEMAS Sede - Travessa Lomas Valentinas nº 2717, nos dias:
  - **12 a 16 de maio de 2025 para servidores.**
  - **20 a 23 de maio de 2025 público externo.**
3. Serão abertas 1.000 (mil) vagas para a **CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE**, sendo assim, distribuídas: 800 (oitocentas) vagas para a corrida e 200 (duzentas) vagas para a caminhada.
4. A inscrição será realizada mediante a doação de R\$50,00 (cinquenta reais) em **RAÇÃO PARA ANIMAIS SILVESTRES**, sendo necessário apresentar o comprovante fiscal da compra, que serão doados para organizações não governamentais. **Os participantes inscritos na categoria PCD estão isentos da doação.**
5. **Advertência: Não serão aceitas doações de ração a GRANEL.**
6. A entrega das doações deverá ocorrer na SEMAS sede, Tv. Lomas Valentinas 2717. no ato da inscrição.
7. A retirada do Kit do Atleta está programada para **o seguinte período: 02 a 06 de junho de 2025.**
8. O Kit será composto por sacola, camisa, número, alfinete, regulamento e ticket de identificação.
9. Os chips serão disponibilizados apenas para os inscritos na modalidade corrida.
10. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.
11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas durante a inscrição
12. Para inscrever-se, o atleta deverá ter pleno conhecimento do Regulamento e preencher as informações solicitadas, bem como aceitar o Termo de Responsabilidade em que declara estar em plenas condições físicas e psicológicas de participar da Corrida, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.
13. Qualquer dúvida ou outro tipo de comunicação necessária com a organização do evento deverá ser feita por meio dos contatos:

- Maria de Belém - Coordenação do Núcleo de Sustentabilidade Institucional - NUSIN.
- E-mail sustentabilidade.dgafsemas@gmail.com

**14.** As provas obedecerão à seguinte programação de largada:

- **1ª Largada – PCD às 6:00h**
- 2ª Largada – Corrida às 6h:05 min
- 3ª Largada – Caminhada às 6h:10min

**15.** Os participantes deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência no local da prova, sendo **obrigatório** o uso da camisa do evento e do número de peito em local visível, afixado na parte da frente da camiseta **durante todo o percurso**. A desobediência deste item ocasionará na desclassificação do participante.

**16.** O participante que utilizar meios antidesportivos (desviar o trajeto, atrapalhar o adversário, pegar carona, etc.) será desclassificado.

**17.** Só será entregue a hidratação para os atletas que estiverem utilizando a camisa e apresentarem o ticket de identificação do evento.

**18.** Os atletas da corrida serão separados em três categorias:

- a)** Servidores (SEMAS);
- b)** Não servidores;
- c)** PCD (servidores e externos)

**19.** A corrida será realizada nos naipes masculino e feminino, apenas nas categorias servidores e não servidores.

**19.1.** Pcd – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual. Somente poderão participar da prova de 8 Km.

**19.2.** Para a identificação das categorias do atleta com deficiência deve-se observar:

a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões, desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

b) DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão, que participa da competição com um ATLETA guia. O guia ou acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O ATLETA deverá

permanecer unido ao guia por cordão, amarrado a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA, independentemente do grau de deficiência e se esta é em uma ou nas duas visões.

Não será aceita e nem permitida a participação de ATLETAS DV, sem o auxílio e acompanhamento de um ATLETA GUIA. Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só será aceita se o atleta guia for indicado.

c) AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais. não se enquadram nesta classificação atletas que corram de muleta ou bengala.

d) DMAI = Atletas Deficientes Andantes Membros Inferiores: O (A) ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou seu correr (que utilize bengalas, muletas, andador, etc.) e que não se enquadre em nenhuma das outras classificações descritas neste regulamento.

DAU = Deficientes Auditivos: O (a) ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

e) DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20 Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. Independente do grau de deficiência, o (a) ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM).

**19.3.** Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS citadas no item 19.1 deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (8km). O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

**20.** Os três mais bem colocados, em cada categoria, serão premiados com premiação devida.

21. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, devidamente vestidos com a camisa oficial do evento, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria deles for chamada.
22. Durante todo o percurso da corrida, haverá fiscalização pelos árbitros da prova, com sistema de validação do percurso.
23. A apuração do tempo da prova para cada participante da corrida será feita através do sistema de cronometragem eletrônica. Portanto, cada participante deverá estar munido do seu CHIP.
24. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova.
25. Após a chegada das provas, os participantes serão encaminhados para local reservado aos mesmos, para a hidratação adequada.
26. A corrida será encerrada oficialmente após 1h e 30min após a chegada do primeiro colocado.
27. Em caso de empate, nesta prova, os critérios para desempate são:
  - a) O corredor de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, será o vencedor;
  - b) Sorteio;
28. Todos os atletas da Corrida e Caminhada receberão medalhas de participação.
29. O evento contará com atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.
30. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela rede pública de saúde

**Não jogue lixo no chão! Vamos manter o parque limpo!**

**Boa corrida!**

**Mantenha o espaço limpo, não jogue lixo no chão!**

**Boa corrida!**

### Lista de Alimentos para os Animais Silvestres

<b>Produto</b>	<b>Categoria</b>
<b>Alimento Extrusado Para Primatas</b>	Industrializado
<b>Ração Nutrópica Extrusada para Papagaio</b>	Industrializado
<b>Ração Nutrópica Extrusada para Arara</b>	Industrializado
<b>Ração Nutrópica Extrusada para Tucano</b>	Industrializado
<b>Ração Nutrópica Extrusada para Jabuti</b>	Industrializado
<b>Papa pássaros filhotes em geral</b>	Industrializado
<b>Papa filhotes de psitacídeos</b>	Industrializado
<b>Suplemento vitamínico, mineral e aminoácidos de uso veterinário</b>	Industrializado
<b>Suplemento proteico probiótico para alimentação animal</b>	Industrializado
<b>Ração úmida para recuperação de condições críticas, cirurgia, doença ou lesão.</b>	Industrializado
<b>Suplemento vitamínico concentrado hipercalórico para nutrição enteral animal</b>	Industrializado
<b>Leite Zero Lactose desnatado</b>	Industrializado

#### **Observação:**

Produtos industrializados, extrusados, selados na sua embalagem original, sem violação, sem amassados, com informações do produto, data de validade, data de fabricação e lote, não podendo ser entregues fracionados ou a granel.